

MENSAGEM Nº 12/2026

General Sampaio, 07 de maio de 2026.

A Excelentíssima Senhora Vereadora:
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,

Nobres *Edis*,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Protocolo 11 / 05 / 2026
Às 08:29 Horas.
[Assinatura]
Assinatura

Encaminhamos à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, destinado à implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de General Sampaio.

A presente proposição tem como objetivo garantir a inclusão orçamentária necessária para execução de ações voltadas à promoção da saúde pública, por meio da implantação de melhorias sanitárias domiciliares, proporcionando mais qualidade de vida, prevenção de doenças e melhores condições de higiene à população beneficiada.

O valor total do crédito especial é de R\$ 242.575,15 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), sendo os recursos provenientes de anulação parcial de dotações



[Assinatura]

orçamentárias, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Destacamos que a medida atende ao interesse público, fortalecendo as ações da Secretaria Municipal de Saúde e contribuindo diretamente para a melhoria das condições sanitárias das residências do município, especialmente das famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

Do exposto, convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogo a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no seu encaminhamento para apreciação dos Nobres *Edis* em REGIME DE URGÊNCIA, em razão da relevância da matéria.


JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
Prefeito Municipal

